

ANEXO I - PLANO DE CUSTEIO - 2022

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29/05/2001, e da Resolução CNPC Nº 30, de 10/10/2018, apresentamos o Relatório de Plano de Custeio do Plano de Benefícios DF-Previdência, a ser patrocinado pelo **Governo do Distrito Federal – GDF, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Defensoria Pública do Distrito Federal**, administrado e executado pela **Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-Previcom**, a qual teve como objetivo estipular o Plano de Custeio para exercício de 2022.

A DF-Previcom obteve autorização para o início das atividades, tendo seu Estatuto aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC por meio da Portaria PREVIC nº 884, de 17/09/2018. O Plano DF-Previdência, gerido pela DF-Previcom, entrou em efetivo funcionamento no dia 1º de março de 2019, após aprovação para funcionamento por meio da Portaria PREVIC nº 173, de 27/02/2019.

O Plano DF-Previdência, caracterizando-se, nos termos da Resolução CNPC Nº 41, de 09/06/2021, como Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Contribuição Definida – CD, assegura os benefícios de Aposentadoria Programada, Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte e Benefício de Longevidade, sempre limitados ao saldo em conta individual do Par.

É vedado, por força do art. 14, § 2º da Lei Complementar 932/2017, o estabelecimento de custeio solidário, com transferência de risco atuarial entre participantes, assistidos e beneficiários. Entretanto, o Regulamento do Plano prevê no seu art. 27 que a DF-Previcom pode oferecer Cobertura Adicional para os riscos de invalidez e morte, mediante contratação de companhia seguradora, para incremento do saldo da Reserva do Participante nas hipóteses de invalidez permanente e de morte.

O Regulamento prevê ainda, no seu art. 17, a possibilidade de constituir Reserva de Longevidade para pagamento do Benefício de Longevidade, que consiste em renda paga ao participante em caso de sobrevivência superior à estimada à época da concessão da Aposentadoria Programada ou por Invalidez.

| Benefícios do DF-Previdência (art. 30) |
|---|
| Aposentadoria Programada |
| Aposentadoria por Invalidez |
| Pensão por Morte |
| Benefício de Longevidade |

O Regulamento do Plano, no seu art. 17, prevê as fontes de custeio do Plano.

| Fontes de Custeio do Plano (art. 17) |
|---|
| Contribuições dos Participantes, dos Assistidos e dos Ex-Participantes |
| Contribuições do Patrocinador |
| Recursos de Portabilidade ao Plano |
| Resultados dos Investimentos |
| Doações, legados, indenizações e outros |

Há ainda, além daquelas previstas no art. 17 do Regulamento, uma fonte de custeio adicional, que é a decorrente do pagamento dos valores segurados às contas dos Participantes que optaram pela Cobertura Adicional. A companhia seguradora Too Seguros foi vencedora de processo seletivo disciplinado pela Resolução nº 18 do

Conselho Deliberativo, que estabelece processo diferenciado de seleção para contratação, pela DF-Previcom, de prestadores de serviço para área fim, quais sejam, benefícios e investimentos. O contrato foi assinado no dia 14 de novembro de 2019 e foi disponibilizada aos participantes do DF-Previdência a possibilidade de contratação da Cobertura Adicional a partir do dia 1º de dezembro de 2019. As características do seguro disponível a título de Cobertura Adicional, vigentes no mês de outubro de 2021, são as seguintes:

| Faixa Etária | Prêmio para cada R\$ 1.000,00 segurado | |
|--------------|--|------------------|
| | Risco: Falecimento | Risco: Invalidez |
| x<=25 | R\$ 0,10 | R\$ 0,10 |
| 25<x<=30 | R\$ 0,11 | R\$ 0,10 |
| 30<x<=35 | R\$ 0,12 | R\$ 0,11 |
| 35<x<=40 | R\$ 0,13 | R\$ 0,12 |
| 40<x<=45 | R\$ 0,20 | R\$ 0,16 |
| 45<x<=50 | R\$ 0,37 | R\$ 0,23 |
| 50<x<=55 | R\$ 0,60 | R\$ 0,38 |
| 55<x<=60 | R\$ 0,88 | R\$ 0,65 |
| 60<x<=65 | R\$ 1,27 | R\$ 1,19 |
| 66<x<70 | R\$ 2,07 | R\$ 2,21 |

| Faixa Etária | Limite de Capital Segurado |
|--------------|----------------------------|
| x<50 | R\$ 2.000.000,00 |
| 50=<x<60 | R\$ 1.500.000,00 |
| 60=<x<70 | R\$ 700.000,00 |

O DF-Previdência, no dia 30/09/2021 possuía 1023 Participantes, distribuídos entre 4 categorias de participantes e 4 Patrocinadores.

| Participantes | Número de Participantes | | | | |
|-----------------------------------|-------------------------|-----------|------------|-----------|-------------|
| | EXE | TCDF | CLDF | DP | |
| Participantes Patrocinados | 801 | 57 | 103 | 30 | 991 |
| Participantes Individuais | 1 | - | - | - | 1 |
| Participantes Especiais | 1 | - | - | - | 1 |
| Participantes Vinculados | - | - | - | - | - |
| TOTAL: | 803 | 57 | 103 | 30 | 993 |
| Ex - Participantes | 11 | - | 4 | 5 | 30 |
| TOTAL: | 814 | 57 | 107 | 35 | 1023 |

Na mesma data, o DF-Previdência possuía saldo de R\$ 12.388.209,18 e um total de 11.251.367,15 cotas, resultando na cotação de R\$ 1,101040.

| Resumo do DF-Previdência | |
|--------------------------|--------------------------|
| Saldo: | R\$ 12.388.209,18 |
| Número de Cotas: | R\$ 11.251.367,15 |
| Cotação: | R\$ 1,101040 |

Tendo em vista o baixo número de participantes do DF-Previdência à época da elaboração deste plano de custeio, as premissas escolhidas foram baseadas nas características da massa de participantes do DF-Previdência, nas características da massa de servidores do Distrito Federal, nas melhores práticas atuárias e de investimentos e na legislação aplicável.

Para a escolha das tábuas biométricas de mortalidade geral, entrada em invalidez, mortalidade de inválidos e de crescimento salarial, foram utilizadas as características da massa de segurados do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Distrito Federal. A rentabilidade projetada utilizada foi a constante na Política de Investimentos do DF-Previdência para 2021-2025, elaborada pela Diretoria de Investimentos da DF-Previcom.

| Premissas utilizadas | |
|-------------------------------------|------------------|
| Evento | Tábua Biométrica |
| Mortalidade Geral | AT-2000 por sexo |
| Taxa de crescimento salarial | 1,00% a.a. |
| Rentabilidade projetada | 3,00% a.a. |

O Plano de Custeio para 2022, vigente a partir do dia 1 do mês subsequente à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo, deverá ter a seguinte configuração:

| Membro | Entrada1 Tipo | Entrada2 Destino | Entrada3 Sigla | Mínimo | Máximo | Taxa de carregamento | Acumulação na Reserva do Participante |
|--------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Participante Patrocinado | Contribuição Administrativa | Plano de Gestão Administrativa | PpCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participante Patrocinado | Contribuição Facultativa | Reserva do Participante | PpCfRa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Patrocinado | Contribuição Facultativa | Cobertura Adicional | PpCfCa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Patrocinado | Contribuição Facultativa | Reserva de Longevidade | PpCfRI | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Patrocinado | Contribuição Normal | Reserva do Participante | PpCnRp | 4,5% sobre o Salário de Participação | 8,5% sobre o Salário de Participação | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Participante Patrocinado | Contribuição Normal | Cobertura Adicional | PpCnCa | R\$ 0,00 | 17% sobre PpCnRp | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Participante Patrocinado | Contribuição Normal | Reserva de Longevidade | PpCnRI | R\$ 0,00 | 18% sobre PpCnRp | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |

| Membro | Entrada1 Tipo | Entrada2 Destino | Entrada3 Sigla | Mínimo | Máximo | Taxa de carregamento | Acumulação na Reserva do Participante |
|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|--|--|----------------------------------|---|
| Participante Patrocinado | Portabilidade ao Plano | Reserva do Participante | PpPp | R\$ 0,00 | Sem limites | R\$ 0,00 | 100% do valor da portabilidade |
| Patrocinador | Contribuição Administrativa | Plano de Gestão Administrativa | PpCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Patrocinador | Contribuição Facultativa | Reserva do Participante | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Patrocinador | Contribuição Patronal | Cobertura Adicional | PtCpCa | 100% sobre PpCnCa | 100% sobre PpCnCa | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Patrocinador | Contribuição Patronal | Reserva do Participante | PtCpRa | 100% sobre PpCnRp | 100% sobre PpCnRp | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Patrocinador | Contribuição Patronal | Reserva de Longevidade | PtCpRI | 100% sobre PpCnRI | 100% sobre PpCnRI | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Patrocinador | Portabilidade ao Plano | Reserva do Participante | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Participante Individual | Contribuição Administrativa | Plano de Gestão Administrativa | PpCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participante Individual | Contribuição Facultativa | Reserva do Participante | PiCfRa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Individual | Contribuição Facultativa | Cobertura Adicional | PiCfCa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Individual | Contribuição Facultativa | Reserva de Longevidade | PiCfRI | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Individual | Contribuição Normal | Reserva do Participante | PiCnRp | 4,5% sobre o Salário de Participação | 8,5% sobre o Salário de Participação | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |

| Membro | Entrada1 Tipo | Entrada2 Destino | Entrada3 Sigla | Mínimo | Máximo | Taxa de carregamento | Acumulação na Reserva do Participante |
|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Participante Individual | Contribuição Normal | Cobertura Adicional | PiCnCa | R\$ 0,00 | 17% sobre PpCnRp | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Participante Individual | Contribuição Normal | Reserva de Longevidade | PiCnRI | R\$ 0,00 | 18% sobre PpCnRp | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Participante Individual | Portabilidade ao Plano | Reserva do Participante | PiPp | R\$ 0,00 | Sem limites | R\$ 0,00 | 100% do valor da portabilidade |
| Participante Especial | Contribuição Administrativa | Plano de Gestão Administrativa | PpCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Participante Especial | Contribuição Facultativa | Reserva do Participante | PeCfRa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Especial | Contribuição Facultativa | Cobertura Adicional | PeCfCa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Especial | Contribuição Facultativa | Reserva de Longevidade | PeCfRI | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Especial | Contribuição Normal | Reserva do Participante | PeCnRp | 4,5% sobre o Salário de Participação | 8,5% sobre o Salário de Participação | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Participante Especial | Contribuição Normal | Cobertura Adicional | PeCnCa | R\$ 0,00 | 17% sobre PpCnRp | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Participante Especial | Contribuição Normal | Reserva de Longevidade | PeCnRI | R\$ 0,00 | 18% sobre PpCnRp | 7% do valor da contribuição | 93% do valor da contribuição |
| Participante Especial | Portabilidade ao Plano | Reserva do Participante | PePp | R\$ 0,00 | Sem limites | R\$ 0,00 | 100% do valor da portabilidade |
| Participante Vinculado | Contribuição Administrativa | Plano de Gestão Administrativa | PvCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

| Membro | Entrada1 Tipo | Entrada2 Destino | Entrada3 Sigla | Mínimo | Máximo | Taxa de carregamento | Acumulação na Reserva do Participante |
|------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------|---------------|---------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Participante Vinculado | Contribuição Facultativa | Reserva do Participante | PvCfRa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Vinculado | Contribuição Facultativa | Cobertura Adicional | PvCfCa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Vinculado | Contribuição Facultativa | Reserva de Longevidade | PiCfRlv | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Participante Vinculado | Contribuição Normal | Reserva do Participante | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Participante Vinculado | Portabilidade ao Plano | Reserva do Participante | PvPp | R\$ 0,00 | Sem limites | R\$ 0,00 | 100% do valor da portabilidade |
| Ex-Participante | Contribuição Administrativa | Plano de Gestão Administrativa | EpCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ex-Participante | Contribuição Facultativa | Reserva do Participante | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Ex-Participante | Contribuição Normal | Reserva do Participante | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Ex-Participante | Portabilidade ao Plano | Reserva do Participante | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica | Não se aplica |
| Assistido | Contribuição Administrativa | Plano de Gestão Administrativa | AsCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Assistido | Contribuição Facultativa | Reserva do Participante | AsCfRa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Assistido | Contribuição Facultativa | Cobertura Adicional | AsCfCa | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |

| Membro | Entrada1 Tipo | Entrada2 Destino | Entrada3 Sigla | Mínimo | Máximo | Taxa de carregamento | Acumulação na Reserva do Participante |
|-----------|--------------------------|-------------------------|----------------|----------|-------------|-------------------------------|---------------------------------------|
| Assistido | Contribuição Facultativa | Reserva de Longevidade | AsCfRlv | R\$ 0,00 | Sem limites | 3,5% do valor da contribuição | 96,5% do valor da contribuição |
| Assistido | Contribuição Normal | Reserva do Participante | AsCnRp | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Assistido | Contribuição Normal | Cobertura Adicional | AsCnCa | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Assistido | Contribuição Normal | Reserva de Longevidade | AsCnRl | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Assistido | Portabilidade ao Plano | Reserva do Participante | AsPp | R\$ 0,00 | Sem limites | R\$ 0,00 | 100% do valor da portabilidade |

Sobre as contribuições para o plano:

1) O Salário de Participação consiste:

- a. Participante Patrocinado: parcela de sua Remuneração que exceder o Teto do RGPS e não ultrapassar o teto remuneratório aplicável aos servidores públicos do Distrito Federal (art. 22, I);
- b. Participante Individual: valor por ele indicado, limitado à sua Remuneração;
- c. Participantes Especial e Vinculado: Salário de Participação vigente no mês anterior ao rompimento do vínculo funcional; e
- d. Assistido: valor do benefício pago pela DF-Previcom.

2) As Contribuições Normais são as contribuições a serem aportadas pelo Participante Patrocinado, pelo Participante Individual e pelo Participante Especial, de caráter obrigatório e mensal, correspondente a uma alíquota escolhida pelo Participante e incidente sobre o respectivo Salário de Participação (art. 17).

3) A alíquota da Contribuição Normal do Participante Patrocinado, Participante Individual e Participante Especial incide sobre o Salário de Participação e pode ser escolhida entre 4,5% e 8,5%, observando o intervalo de 0,5% entre as opções (art. 17, § 1º).

4) Do valor da Contribuição Normal, da Contribuição Facultativa e da Contribuição Patronal é retida a taxa de carregamento e o restante pode ter 3 destinações: por padrão é destinado à Reserva aposentadoria; com possibilidade de destinar até 17% para o custeio da Cobertura Adicional; e até 18% para a Reserva Longevidade.

- 5) As Contribuições Facultativas são de caráter voluntário e em valor definido livremente pelo Participante (art. 17).
 - a. Os aportes feitos por programas de fidelidade parceiros em nome de Participante são caracterizados como Contribuição Facultativa.
- 6) O limite máximo da Contribuição Normal a ser destinado à Cobertura Adicional será o menor entre o percentual estabelecido por este Plano de Custeio e o valor respectivo à contratação do limite de capital segurado previsto em contrato com a Too Seguros.

Sobre os benefícios pagos e os saldos de contas mantidos pelo plano:

- 1) Os benefícios pagos pelo plano são custeados inteiramente pelo saldo de contas dos participantes mantido no plano;
- 2) O saldo de contas dos participantes é formado pela parcela de “Acumulação na Reserva do Participante” das contribuições e pelo investimento dos recursos; e
- 3) Os valores de pagos de benefícios, resgate e portabilidade são deduzidos do saldo de contas dos participantes;

Sobre as taxas cobradas para administração do plano:

- 1) A taxa de administração sobre o saldo de conta dos participantes é 0 (zero);
- 2) A taxa de carregamento sobre as Contribuições Normais é 7% (sete por cento) para qualquer participante e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 3) A taxa de carregamento sobre as Contribuição Facultativas é 3,5% (três vírgula cinco por cento) para qualquer participante e é cobrada somente na entrada da contribuição, sobre o valor total das contribuições;
- 4) A taxa de carregamento sobre os recursos de portabilidade ao plano é 0 (zero);
- 5) O valor da Contribuição Administrativa ao plano é 0 (zero);
- 6) A taxa de carregamento sobre os benefícios é 0 (zero); e
- 7) A taxa de carregamento sobre qualquer valor pago pelo plano é 0 (zero), seja benefício, resgate, portabilidade, entre outros.

Em consonância com a situação inicial do Plano DF-Previdência, este é o Plano de Custeio para o exercício de 2022 e entrará em vigor a partir do dia 1 do mês subsequente à sua aprovação pelos órgãos estatutários pertinentes.

**BRUNO DE
FREITAS
ANDRADE
MACEDO:
09640988650**

Assinado digitalmente por BRUNO DE
FREITAS ANDRADE MACEDO:09640988650
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),
OU=01554285000175, CN=BRUNO DE
FREITAS ANDRADE MACEDO:09640988650
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.10.15 15:37:26-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

Bruno de Freitas Andrade Macedo
Atuário – MIBA 2600
Gerente de Operações de Previdência